ESTADO DO MARANHÃO
MONTES ALTOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021
Quinta, 05 de novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1337 | ISSN 2764-3190

Índice

CHEFE DE GABINETE 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 018-GAB, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026. 2
RESULTADO PRELIMINAR 3
esultado das PROPOSTAS SELECIONADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – MONTES ALTOS “CINE ITINERANTE” 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 4
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 011002.1/2026 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE 4
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 012002.1/2026 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 013002.1/2026 4

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO Nº 018-GAB, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à garantia e à desobstrução de servidão de passagem no Município de Montes Altos–MA, e dá outras providências.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, especialmente seu art. 66, inciso V, e com fundamento no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a existência, há mais de 40 (quarenta) anos, de passagem utilizada pela população na área objeto deste Decreto;

CONSIDERANDO que a referida passagem é utilizada como rota de transporte de alunos da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas de circulação e segurança à população que utiliza a via de acesso;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público na manutenção do acesso e na garantia da continuidade do transporte escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de desobstruir a passagem, inclusive mediante a retirada de colchetes que dificultam a circulação de pessoas e veículos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área rural descrita neste artigo, destinada à garantia de acesso e à desobstrução da servidão de passagem utilizada pela população, inclusive para o transporte de alunos da rede pública municipal, com os seguintes limites e confrontações:

Uma área de terras no perímetro rural com as seguintes características:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.358.576,8089m e E 256.748,1668m; deste segue confrontando com MA /275 , com azimute de 294°11'55" por uma distância de 3,87m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.358.578,3936m e E 256.744,6405m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO TRANSMISSÃO DE ENERGIA, com azimute de 23°42'23" por uma distância de 52,68m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.358.626,6264m e E 256.765,8198m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO TRANSMISSÃO DE ENERGIA, com azimute de 17°56'45" por uma distância de 102,19m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.358.723,8419m e E 256.797,3054m; deste segue confrontando com a propriedade de ADRIANA ALENCAR SILVA ROCHA, com azimute de 358°33'18" por uma distância de 71,30m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.358.795,1199m e E 256.795,5074m; deste segue confrontando com a propriedade de ADRIANA ALENCAR SILVA ROCHA, com azimute de 358°33'18" por uma distância de 162,61m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.358.957,6758m e E 256.791,4070m; deste segue confrontando com a propriedade de ADRIANA ALENCAR SILVA ROCHA, com azimute de 88°33'18" por uma distância de 6,63m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.358.957,8430m e E 256.798,0370m; deste segue confrontando com a propriedade de ADRIANA ALENCAR SILVA ROCHA, com azimute de 179°00'22" por uma distância de 162,78m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.358.795,0913m e E 256.800,8607m; deste segue confrontando com a propriedade de ADRIANA ALENCAR SILVA ROCHA, com azimute de 179°00'22" por uma distância de 72,12m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.358.722,9776m e E 256.802,1118m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO TRANSMISSÃO DE ENERGIA, com azimute de 198°13'46" por uma distância de 102,98m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.358.625,1615m e E 256.769,8958m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO TRANSMISSÃO DE ENERGIA, com azimute 204°11'55" por uma distância de 53,01m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 790,17 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A área de que trata este Decreto destina-se ao uso pelo Município e pela população, com a finalidade de assegurar a adequada utilização da servidão de passagem, garantir a circulação local e contribuir para a segurança dos usuários, especialmente dos alunos transportados pela rede pública municipal.

Art. 3º Fica declarada a urgência da desapropriação para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, observados os requisitos legais aplicáveis à imissão provisória na posse.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, observada a legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de outubro de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: dqgobq2cju20261105101102

RESULTADO PRELIMINAR

esultado das PROPOSTAS SELECIONADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – MONTES ALTOS "CINE ITINERANTE"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, órgão gestor da política cultural do município, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado das PROPOSTAS SELECIONADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – MONTES ALTOS "CINE ITINERANTE", COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026 – MESTRE CHICO VIOLA.

Nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e conforme disposto no edital, os proponentes poderão interpor recurso administrativo no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município.

Os recursos deverão ser enviados no formulário do **Anexo x (formulário de apresentação de recurso da etapa de seleção),** no prazo de até 3 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, exclusivamente na sede da Secretaria de Cultura, à situada à Secretaria de Cultura, na Praça de Sant'Ana, centro de Montes Altos – MA.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação reforça seu compromisso com a transparência, a democratização do acesso às políticas públicas culturais e a valorização dos artistas, grupos e fazedores de cultura do município de Montes Altos – MA.

RESULTADO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	COTA	CATEGORIA	SELECIONADO	Valor R$
SILAS RIBEIRO DE ALMEIDA	60679919341	NAO	ÚNICA - AUDIOVISUAL	SIM	**7.170,51**

Montes Altos-MA, de outubro de 2026

CARLOS WENNISON PEREIRA LUCENA

Secretário Municipal de Cultura e Comunicação

Port. nº 013/2025

ANEXO X

formulário de apresentação de recurso DA

ETAPA DE SELEÇAO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA: ÚNICA - AUDIOVISUAL

RECURSO:

À Comissão Avaliadora

Com base na **Etapa de Habilitação** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2026 – CINE ITINERANTE,** venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____

Montes Altos – MA, ____/____/2026

Assinatura - nome completo

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: 5jyrc5jdzv20261105111141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 011002.1/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011002.1/202 6. **PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A **EMPRESA:** AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças. **DATA DO CONTRATO:** 23/10/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R$ 43.870,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20- Secr. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças; 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 23 de outubro de 2026.**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: y5bukxl0u9i20261105111124

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 012002.1/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 012002.1/2026 . **PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A **EMPRESA:** AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) com vistas ao atendimento as necessidades do Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte. **DATA DO CONTRATO:** 13/01/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL**: R$ 20.490,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22- Secr. Mun. de Infraestrutura, Serv. Publ. e Transp - 04.122.0052.2-058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes - 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 23 de outubro de 2026**.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: hwoledqlms20261105111137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 013002.1/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 013002.1/202 6. **PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA:** AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Saúde. **DATA DO CONTRATO:** 23/10/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23- Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0052.2-072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - Material de Consumo – 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1004.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Primaria; 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 23 de outubro de 2026**.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: jhaorirvulz20261105111159

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE MONTES
ALTOS:06759104000160
Data: 05/11/2026